



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE FARO**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FARO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Eu ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Faro - PA, nomeado nos termos do Decreto N° 069/2017-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2020-PMF, referente ao Processo Pregão Presencial tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 884367/2019.**, celebrado com **SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA; CNPJ Nº 14.133.730/0001-75**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Relatório

Foi encaminhado ao Controle Interno os autos do processo licitatório 002/2020-PMF com vista a analisar os atos administrativos realizados pela CPL com vista A **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 884367/2019.**

Fundamentação

Cumpra ao Controle Interno verificar se a Licitação foi realizada dentro dos parâmetros legais, sendo de se destacar que início do processo se deu por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, bem como, que nos autos foi apontado a dotação orçamentaria que garantem a Contabilidade, as quais comportam pelo orçamento à contratação.

Os documentos trazidos aos autos com a proposta são suficiente para confirmar a especialidade e o notório saber jurídico do proponente em especial para cumprir a exigências da lei de licitação.

Ademais, o feito veio instruído com os documentos necessários, tendo sido observado todos os procedimentos legais a validade e eficácia da contratação. Sem embargo, todos os atos realizados nos autos estão devidamente revestidos das formalidades legais, pelo que o Controle Interno pelo Controlador ao fim assinado opina favoravelmente a conclusão do processo licitatório.

Faro - PA, 28 de fevereiro de 2020.

**ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA**  
Responsável pelo Controle Interno